

Secretaria de
Defesa Social



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL
Nº 5917, DE 06/12/2019**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Excluir, o candidato inscrição nº 440040 - **KAUHÊ RODRIGUES CAVALCANTE**, classificado na 191ª POSIÇÃO, por haver requerido seu desligamento a contar de 01 de julho de 2019, **do CURSO DE FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PRAÇAS POLICIAL MILITAR (CFHP PM/2019)**, realizado sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social



Documento assinado eletronicamente por **Antonio de Padua Vieira Cavalcanti**, em 10/07/2019, às 16:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2594409** e o código CRC **D41F2B10**.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO

Rua São Geraldo, 111 - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-020, Telefone: (81)31835098